



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 53, DE 25 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, parágrafo único da Lei nº 1199, de 17 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do **caput** do artigo 11, da Lei nº 1199/2024, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 25 de julho de 2025.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa D. Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 53/2025 , de 25 de Julho de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

16.01.04.122.0002.2083	Manutenção da Secretaria de Governo	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
19.01.04.122.0002.2090	Manutenção da Secretaria da Mulher	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		120.000,00
08.01.15.122.0002.2046	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		120.000,00
07.01.10.302.0005.2044	Manutenção do SAMU	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
TOTAL DO ANEXO		350.000,00

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa D. Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 53/2025 ,DE 25 de Julho de 2025**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

18.01.04.122.0002.2088	Manutenção da Secretaria da Juventude	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		120.000,00

08.01.15.122.0002.2046	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		220.000,00

07.01.10.302.0005.2042	Manutenção do CAPS	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00

TOTAL DO ANEXO		350.000,00
-----------------------	--	-------------------